



PORTARIA N.º 853/2021 – REITORIA/UNESPAR

Aprova no Estágio Probatório à servidora Vânia Jacó da Silva, lotada no *Campus* de Paranavaí.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando o disposto na Constituição Federal/88, art. 41;

considerando o disposto na Constituição Estadual/PR, art. 36;

considerando o disposto na Lei Estadual nº 6174/70, art. 43;

considerando o disposto na Lei Estadual nº 15.050/2006, art. 23;

considerando a Avaliação de desempenho para Estágio Probatório realizada pela Comissão de Avaliação;

considerando o protocolo nº 18.201.057-0 de 14/10/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR no Estágio Probatório**, a servidora **Vânia Jacó da Silva**, RG nº 4.252.639-8/PR, tornando estável na carreira, no Cargo de Agente Universitário nível superior, na função de Bibliotecário, classe III Ref 1, **a partir de 19/10/2021**.

Art. 2º - Esta portaria homologa a aprovação e entra em vigor a partir da data citada, revogadas às disposições em contrário.

Art. 3º. - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 19 de outubro de 2021.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora